



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

DECRETO LEGISLATIVO N° 440 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTOR: Elias Bueno de Souza

Concede Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinenses.

Considerando que o Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, senhor **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO**, exerceu suas funções em vários Município do nosso Estado e tem desenvolvido seu trabalho com muito zelo e dedicação.

Considerando que o Senhor Coronel da Policia Militar de Mato Grosso, senhor **CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**, tem vários serviços prestado em nosso Estado como Secretario de Estado de Segurança, Secretário Adjunto – Chefe do Gabinete Militar de Mato Grosso entre outros;

Considerando que Coronel da Policia Militar, senhor **ANDRÉ WILIAN DORILEO**, nomeado para a função de Comandante-Geral Adjunto da Policia Militar de Mato Grosso, sendo que na sua função anteriormente de Assessor Militar Chefe de Segurança Institucional do Ministério Público, tem relevantes serviços prestados para o nosso Estado;

Considerando que o Coronel da Policia Militar, senhor **JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA**, desempenhou várias funções em Mato Grosso, entre elas: subcomandante da ROTAM, COE – Companhia de Operações Especiais, BOPE – Batalhão de Operações Especiais, entre outras, e tem relevantes serviços prestados em nosso Estado e região no combate ao crime organizado,

Considerando que o Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso e Chefe do Estado Maior, senhor **RONY ROBSON CRUZ BARROS**, onde exerceu várias funções e através destas tem vários serviços prestados em nosso Estado;

Considerando que a Coronel da Policia Militar de Mato Grosso, senhora **SARA CRISTINA DA SILVA BORGES**, tem vários trabalhos prestados na função de Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças da Policia Militar de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

Considerando que a senhora **SEYLA RILCIA FERNANDES TINOCO**, tem vários trabalhos prestados;

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense aos Senhores **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO, CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI, ANDRÉ WILIAN DORILEO, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, RONY ROBSON CRUZ BARROS, SARA CRISTINA DA SILVA BORGES e SEYLA RILCIA FERNANDES TINOCO.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 24 de novembro de 2025.

Elias Bueno de Souza  
Presidente

